



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

| |
|--------|
| Folhas |
| 1 |

Handwritten signature and scribble in blue ink.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E
DEZOITO-----
ATA NÚMERO VINTE E DOIS-----**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Ana Filipa Lobo Faria, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata em regime de substituição; António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata em regime de substituição e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiram à reunião António Leonardo Silva Santos, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal, Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior da Câmara Municipal e José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal, que secretariou.-----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

A Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência do pedido de substituição, com registo de entrada n.º 5046, no processo 10.02.01.03., apresentado pelo Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivo de férias, compareceu o Sr. António Correia do Vale para o substituir na presente reunião, nos termos do Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO 517.º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal entregou convites aos membros da Câmara Municipal para estarem presentes na Sessão Solene comemorativa do 517.º aniversário do Município de Ponta do Sol, que terá lugar no próximo dia 08 de setembro de 2018, pelas 11H00, no Auditório do Centro Cultural John dos Passos, antecedida pelo hastear de bandeiras junto aos Paços do Concelho, a partir das 10H30. -----

A Vereação presente confirmou a respetiva presença na referida Sessão Solene. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, tratando-se de uma reunião pública, convidou ainda o público presente para a Sessão Solene comemorativa. -----

**3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUAS DA PONTA DO SOL –
RELATÓRIO DA INTERVENÇÃO.** -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o relatório da intervenção na ETAR da Ponta do Sol encontra-se concluído e será apresentado na próxima reunião pública da Câmara Municipal de Ponta do Sol que se realizará no dia 27 de setembro de 2018. -----

**4. RECOMENDAÇÃO – CRIAÇÃO DE PASSEIOS NAS VIAS PÚBLICAS DO
CONCELHO.** -----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, recomendou a criação de passeios nas vias públicas das diversas freguesias do Concelho, devendo-se iniciar estudos e projetos para o efeito, de forma a garantir a mobilidade dos cidadãos em segurança. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal lembrou que o Plano de Urbanização dos Canhas e o projeto de alargamento do troço inicial da Estrada Eng.º Teixeira de Sousa até à Levada do Poiso preveem a criação de passeios, sendo que nesta freguesia e noutras terá de se iniciar a respetiva implementação. -----

**5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A OBRA DE RESTAURO DO CAMINHO
REAL DE ACESSO À VILA DE PONTA DO SOL.** -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, solicitou esclarecimentos relativamente à empreitada de recuperação do Caminho Real de ligação do Sítio do Livramento à Vila de Ponta do Sol, nomeadamente se há data prevista para o início da mesma. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que está a ser preparado o respetivo procedimento para a empreitada que irá incluir a desobstrução da ribeira e a requalificação da zona dos fregueses novos, abrangendo o restauro da antiga ponte da estrada regional neste último sítio. -----

6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DA AVENIDA 1.º DE MAIO.-----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, pediu esclarecimentos sobre se já há uma data prevista para o início das obras da estrutura de proteção da Avenida 1.º de Maio.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que obra já se encontra adjudicada, aguardando-se a apresentação dos respetivos documentos de habilitação para se celebrar o respetivo contrato, prevendo-se o início das mesmas após a conclusão das Festas do Concelho. -----

7. RECOMENDAÇÃO DE DESINFESTAÇÃO.-----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, recomendou a realização de uma desinfestação de baratas na Vila de Ponta do Sol, principalmente na zona da Rua João Augusto Teixeira. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que recentemente foi efetuada uma desinfestação dos espaços públicos da zona referida e de que, também, terá de haver a colaboração dos privados na desinfestação das respetivas propriedades, sendo que os mesmos foram avisados da realização da mesma.-----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena informou que não foi avisada da referida desinfestação, considerando que possui um escritório na zona, sendo que futuramente deveria ser colocada informação visível para conhecimento da população.-----

8. ALERTA PARA O ESTADO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.-----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, alertou para o estado deplorável das escadas de acesso ao interior do cais da Vila de Ponta do Sol, do estado das respetivas varandas e dos parques de merendas localizados nas zonas altas do Concelho de Ponta do Sol. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente aos cais da Vila de Ponta do Sol, a Sr.^a Presidente informou que a Câmara Municipal alertou o Governo Regional para o estado de conservação das varandas, inclusive das do cais da Madalena do Mar, de modo a salvaguardar a segurança das pessoas, sendo que o Governo irá efetuar uma intervenção de fundo no mesmo. -----

Quanto aos parques de merendas, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que os mesmos estão incluídos nas obras de recuperação das casas de abrigo que estão a ser efetuadas pelo Governo Regional. -----

Relativamente à limpeza do cais, a Sr.^a Presidente informou que a Autarquia tem tentado manter o espaço limpo, condicionado pela falta de pessoal e pelo civismo das pessoas que muitas vezes deixam restos de lixo e da pesca espalhados. -----

9. PERÍODO PÚBLICO PARA A INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES DEVIDAMENTE INSCRITOS. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal propôs a antecipação do período de intervenção de munícipes do último ponto da ordem do dia para o primeiro ponto, tendo merecido a concordância de todos os presentes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO PÚBLICO PARA A INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES DEVIDAMENTE INSCRITOS. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Sr. Rodrigo Silva, que procedeu à respetiva inscrição através do documento com registo de entrada n.º 5044, no passado dia 28 de agosto de 2018, tendo solicitado esclarecimentos sobre qual a estratégia da Câmara Municipal relativamente à reconversão e legalização de áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2018/M, de 14 de agosto, no âmbito de aplicação não vem de encontro às expectativas da maioria da população relativamente à legalização de obras de edificação. -----

O Sr. Rodrigo Silva, considerando que foi um diploma da iniciativa do CDS-PP, perguntou à Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena se estava pensado a aplicação de um diploma para as zonas rurais que incluía a legalização excecional de obras. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

| |
|--------|
| Folhas |
| 5 |

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena referiu que o referido diploma trata-se de um ponto de partida, concordando que o mesmo não será muito adaptado à realidade do Concelho de Ponta do Sol, aplicando-se às áreas urbanas, sendo que cada Autarquia terá de elaborar um Regulamento para o efeito incluindo a criação de um gabinete de apoio ao munícipe, sendo que existe o objetivo da criação de um regime excecional para as zonas rurais. -----

O Sr. Rodrigo Silva dirigiu-se à Câmara e informou que gostaria de ouvir de cada um dos membros a sua posição relativamente ao projeto de aquacultura previsto para a frente mar do Concelho de Ponta do Sol. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que assim que teve conhecimento da instalação de boias de sinalização associadas ao referido projeto, a Câmara Municipal solicitou a suspensão imediata dos trabalhos e a declaração de caducidade da respetiva licença. -----

A Sr.^a Presidente informou ainda que serão utilizados todos os meios possíveis incluindo os legais para impedir a instalação da exploração de aquicultura por considerar que o projeto a ser implementado não salvaguarda o interesse público, dado o impacto negativo que irá causar nas águas balneares e na economia turística do Concelho, muito voltada para o mar, incluindo um forte investimento que se tem assistido na áreas dos alojamentos locais, ou seja, um concelho que vive da sua frente mar não pode a troco de nada entrega-lo a privados. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular, perguntou à Sr.^a Presidente quais as razões que levaram à emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, relativamente à localização da instalação da exploração, considerando que o primeiro foi desfavorável. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal, aproximadamente dois meses após o parecer desfavorável, emitiu parecer favorável quanto à localização após apresentação da alteração ao projeto inicial, não coincidindo com as boias de sinalização agora colocadas. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena solicitou esclarecimentos relativamente qual a distância prevista para a instalação dos conjuntos de jaulas relativamente à costa.



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

| |
|--------|
| Folhas |
| 6 |

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que após disponibilização do processo para consulta foi possível aferir que a distância da costa prevista não corresponde com a anunciada pelo Governo Regional, sendo muito inferior aos 4000 metros anunciados. ----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena perguntou ainda se, conforme notícias vindas a público, a Câmara Municipal comunicou oficialmente a sua posição à respetiva Secretaria Regional.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a Autarquia enviou dois ofícios à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, um primeiro a solicitar a suspensão imediata dos trabalhos, considerando que a licença emitida pelo Governo Regional já não se encontrava válida, cópia dos documentos do respetivo processo de licenciamento da atividade e um segundo a solicitar informação adicional à referida Secretaria face à retirada de boias localizadas defronte da Vila de Ponta do Sol, dando-se a ideia da alteração da localização das jaulas e, conseqüentemente, do conteúdo no âmbito da licença.-----

A Sr.^a Presidente referiu ainda que em zonas de excelência como a frente mar do Concelho de Ponta do Sol não faz sentido a implantação de um investimento desta natureza, prejudicando um Concelho que tem apostado na sua frente mar para dinamizar toda a economia local.-----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena informou que também não concorda com este tipo de investimento para a costa do Concelho e que possivelmente as jaulas não foram colocadas até à data por não terem sido cumpridas todas as formalidades.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal acrescentou que se trata de uma questão de interesse público.-----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, informou que a posição do seu partido é o de estar ao lado da Ponta do Sol e dos Pontassolenses e que o Sr. Presidente do Governo Regional anunciou ontem que nada faria para prejudicar a costa da Madeira. -----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria questionou ainda a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal porque é que à data não promoveu este tipo de debate, na qualidade de Vereadora da oposição.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

| |
|--------|
| Folhas |
| 7 |

df
[Signature]

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmando que a Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria estava a direccionar a questão para o lado errado, uma vez que na altura e na qualidade de Vereadora a sua posição foi tão firme e fundamentada que o primeiro parecer emitido pela Autarquia foi negativo e que a partir daí as maiorias mobilizaram-se para a aprovação do projeto, sendo que a questão teria de ser direccionada para o Governo Regional que aprovou um plano para a frente mar do Concelho que não foi submetido à discussão pública. -----

A Sr.^a Presidente lembrou ainda que a costa do Concelho de Ponta do Sol estava toda afeta à extração de inertes e pela calada acabou-se com esta atividade para instalar outra, sendo as respetivas licenças de ocupação da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, posições estas todas tomadas no passado por uma maioria.-----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria informou que foi lhe dado conhecimento que todas as questões formais e legais foram cumpridas.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a Autarquia irá reunir toda a documentação e aferir juridicamente quais os passos a tomar de forma a garantir o interesse público.-----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria referiu que considerava da competência da oposição lançar o debate e aproveitar o período de discussão pública. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que não respondia a afirmações da natureza em questão e referiu que a população não vai todos os dias consultar o Jornal Oficial para verificar se existem planos submetidos à discussão pública, havendo tantos meios alternativos de divulgação, caso haja vontade para o efeito. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal perguntou ainda que se conhecendo o Sítio dos Anjos e respetiva problemática da extração de inertes, interessa agora a instalação de jaulas na sua frente mar? -----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria lembrou que o que está em cima da mesa e a zona S2 e não a S1.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a licença foi concedida para as duas zonas. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, informou que à data não teve conhecimento do assunto em questão e assumiu que não é um projeto bom para o Concelho de Ponta do Sol, sendo que durante a campanha eleitoral foi defendido investimentos estruturantes, tanto para o mar como para a serra, acreditando que o Governo Regional irá repensar todo este processo. -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale afirmou ainda que a procura do Concelho da Ponta do Sol tem vindo a crescer e que para um desenvolvimento sustentável é necessário ter um mar acessível, sendo que todos às vezes cometem erros, não tendo havido um debate sério com os Pontassolenses e uma vez que as jaulas ainda não foram instaladas, todo o projeto terá de ser reavaliado e repensado. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena afirmou que está mais que dito que a Câmara não concorda com a instalação das jaulas de aquacultura e que terá de seguir todos os meios legais possíveis em conjunto com a população para travar todo o processo. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que serão utilizados todos os meios legais possíveis e que, no entanto, dados os interesses económicos em questão terá de ser passada a opinião de uma população que é contra e que terá de ser respeitada. -----

A Sr.^a Elisabete Andrade, munícipe presente, informou que aquando de uma reunião que teve com o Sr. Diretor Regional de Pescas para abordar o assunto da aquacultura, foi lhe disponibilizado um documento no qual constava que foi dado um prazo ao promotor do investimento para o pagamento de uma taxa que rondava os €32.000,00 (trinta e dois mil euros) para a prorrogação da licença e que a mesma não se encontrava paga apesar das boias de sinalização já estarem colocadas. -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale afirmou que continua a acreditar que o Governo Regional é uma pessoa de bem e que irá repensar todo o processo. -----

O Sr. Filipe Teixeira, munícipe presente, pediu a palavra e afirmou que é muito positivo que numa reunião pública a população tenha a oportunidade de olhar nos olhos colocar questões, sendo que achou dúbia a posição tomada pela Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

| |
|--------|
| Folhas |
| 9 |

Ch.
[Signature]

Relativamente ao CDS – Partido Popular, o Sr. Filipe Teixeira, afirmou que ficou com dúvidas uma vez que o Presidente do Partido declarou publicamente que é a favor do investimento. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, informou que o seu partido é democrático e que os militantes podem ter opiniões próprias, sendo claro que são pró-investimento, no entanto, no que concerne a este projeto e nestas condições nem pensar, uma vez que o concelho já possui uma marina fantasma, uma lagoa descuidada, um enrocamento mal planeado, um depósito de areia na praia dos Anjos, uma frente mar da Madalena do Mar abandonada, sendo que não será instalada jaulas de piscicultura na frente mar do Concelho no que depender da Vereadora eleita pelo CDS – Partido Popular. O Sr. Filipe Teixeira dirigiu-se à Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria e afirmou que não se pode estar a favor dos dois lados e considerando as declarações vindas a público da Comissão Política do Partido Social Democrata da Ponta do Sol que o aborreceu, perguntou à Sr.^a Vereadora qual a sua posição relativamente à instalação da exploração de piscicultura na frente mar do Concelho da Ponta do Sol. -----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria respondeu afirmando que na qualidade de representante de um coletivo, acredita que estão a ser tomadas medidas para que possamos concordar com as opções a tomar, sendo precoce tomar qualquer posição neste momento, sendo que irá aguardar por uma posição final. -----

O Sr. Filipe Teixeira perguntou à Sr.^a Vereadora Filipa Lobo Faria se concorda ou não com o investimento em questão. -----

A Sr.^a Vereadora Filipa Lobo Faria informou que na qualidade de representante de um Partido não iria tomar uma posição pessoal e que se comprometia a transmitir todas as preocupações da população a nível superior. -----

O Sr. Bruno Lobo pediu a palavra referindo que a sua presença na reunião era na qualidade de munícipe e não na qualidade de membro da Assembleia Municipal e apelou a todos os membros da Câmara Municipal que resistissem à tentação da questão da instalação de piscicultura de se tornar numa bandeira partidária mas sim de uma bandeira da população. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal referiu que compreendia o alcance das palavras da última intervenção sendo que esta deveria ter sido uma posição tomada pelo Governo Regional e que toda a defesa de qualquer dos partidos também é uma defesa para a população incluindo a dos movimentos cívicos, sendo que nesta questão ou em qualquer outra estamos sempre disponíveis para ouvir a população.-----

O Sr. Bruno Lobo respondeu afirmando que compreendia que a Sr.^a Presidente sentia a necessidade de rebater o seu apelo e afirmou que gostava que este investimento não se concretizasse no Concelho de Ponta do Sol, sendo que falou para todos e para ninguém e particular.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que as posições tomadas como eleitos são muito mais válidas.-----

O Sr. Bruno Lobo informou que como eleito também irá tomar a sua posição.-----

A Sr.^a Conceição Pestana, munícipe presente, pediu a palavra e considerando que se tocou no assunto de movimentos cívicos lembrou que quando se tentou criar a freguesia da Lombada contra a vontade da população, esta mobilizou-se enchendo a mesma sala em que se encontra reunida a Câmara Municipal e conseguiu que esta não fosse criada. -

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 12 DE JULHO DE 2018.-----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 12 de julho de 2018, para efeitos de apreciação e votação.-----

Foi dispensada a leitura da mesma uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião.-----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata não fez parte da votação por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA.-----



3.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de um tanque de rega, com registo de entrada n.º 4746/18, processo n.º CN 24/18, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Vargem – Lombo de São João, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º Pr-074-18-RF, datado de 28 de agosto de 2018 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA. -----

4.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 8776/16, processo n.º A 25/16, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística teve lugar [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, retificar a aprovação do projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º Pr-049.18_MT, datado de 27 de agosto de 2018 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, não fez parte da apreciação e votação do presente ponto da ordem de trabalhos por motivo de impedimento, nomeadamente profissional. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO.-

5.1 Foi presente um pedido de dispensa de apresentação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de um armazém agrícola, com registo de entrada n.º 4841/18, processo n.º A 22/17, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente à [REDACTED] Concelho do Funchal, cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Achada – Lombo de São João, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, na sequência da aprovação de alterações ao projeto de arquitetura. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, dispensar os projetos de especialidades e aprovar o respetivo licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 22 de agosto de 2018. -----

5.2 Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de um estabelecimento de hospedagem, com registo de entrada n.º 4596/18, processo n.º CN 4/17, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cuja requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente à [REDACTED] Freguesia de



Handwritten signature and scribble in blue ink.

Madalena do Mar, Concelho da Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Palmeira, Freguesia de Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 29 de agosto de 2018. -----

5.3 Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 4856/18, processo n.º A 8/17, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar na morada já referida. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 29 de agosto de 2018. -----

6. APRECIÇÃO DA RESPOSTA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL (LREC) SOBRE A INSTABILIDADE DA ENCOSTA SOBANCEIRA AO LUGAR DE BAIXO. -----

6.1 Foi presente o ofício n.º 2018/129/DR, datado de 09 de julho de 2018, do Laboratório Regional de Engenharia Civil referente à instabilidade de parte da encosta sobranceira ao Lugar de Baixo, para efeitos de conhecimento da Câmara Municipal. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que iria seguir a recomendação constante do ofício acima referenciado, solicitando ao referido laboratório um plano de monitorização de deslocamentos. -----



7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019. -----

7.1 Foi presente a proposta n.º 19/2018/PR, datada de 28 de agosto de 2018, que passo a transcrever: -----

“PROPOSTA N.º 19/2018/VPR

Transporte Escolar Ano Letivo 2018/2019 – Valores a cobrar

CONSIDERANDO: -----

a. que à semelhança de anos anteriores este Município irá assegurar os transportes escolares para as crianças do 1.º Ciclo que necessitem de transporte de e para a respetivas escolas; -----

b. que o custo médio por aluno ronda os 34 € (trinta e quatro euros) mensais; -----

c. que os alunos têm de assegurar o pagamento de parte desta despesa; -----

Nestes termos, proponho que os valores a cobrar para o ano letivo 2018/2019, sejam os abaixo discriminados: -----

- 1.º Escalão: 7,25 euros -----
- 2.º Escalão: 12,00 euros -----
- 3.º Escalão: 17,00 euros -----

Exceto nos meses abaixo descritos, por serem meses com interrupções letivas: -----

Setembro, Dezembro e Abril -----

- 1.º Escalão: 3,45 euros -----
- 2.º Escalão: 5,70 euros -----
- 3.º Escalão: 8,10 euros -----

Junho -----

- 1.º Escalão: 4,50 euros -----
- 2.º Escalão: 7,45 euros -----
- 3.º Escalão: 10,55 euros -----

Paços do Concelho, 28 de agosto de 2018 -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----



Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA POTÁVEL EM PRESTAÇÕES MENSAIS. -----

8.1 Foi presente um pedido de pagamento das faturas de água potável dos meses de janeiro a junho de 2018 em prestações, [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com registo de entrada n.º 4956, a 22 de agosto de 2018, no processo 40.02.01.04, relativamente ao consumidor n.º 4406 – [REDACTED] -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, estabelecer um acordo de regularização da dívida com o requerente, de acordo com o Regulamento Municipal, acrescido das prestações mensais do consumo de água. -----

9. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

9.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 173, relativo ao dia 29 de agosto de 2018, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.513.660,56 (dois milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €85.645,21 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos) e em Caixa €2.425,44 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

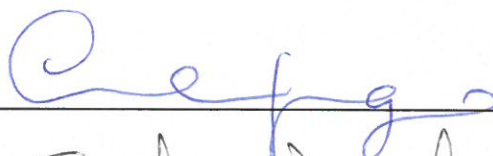


MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

16

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Carlos Janela
